



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3907/09
PLL Nº 181/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº *ORL*/10 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Determina a instalação de fraldários
nos sanitários das praças e dos parques
públicos do Município de Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Paulinho Rubem Berta.

A Proposta, ora em exame, inicialmente, teve óbice apontado pela Procuradoria da Casa. Posteriormente, com a Emenda nº 01, o autor sanou a ilegalidade relatada e o Projeto seguiu tramitação.

De mérito incontestável, entendemos sanado o problema legal apontado, com a emenda do autor.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2010.

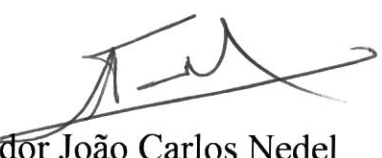

Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em *12/06/10*

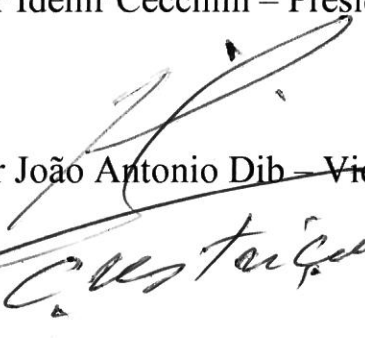
Vereador Idenir Cecchim – Presidente


Vereador Airto Ferronato

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador João Carlos Nedel

/CCS/P


João Antonio Dib